

Gestor de Inovação (Ref. CC/5/2023) (Uma vaga)

1. Enquadramento

O B2E Associação para a Bioeconomia Azul – Laboratório Colaborativo que se dedica a promover uma agenda de investigação nas áreas temáticas dos (1) recursos naturais: novas utilizações e sua valorização; (2) biotecnologia marinha: sustentabilidade e novos produtos; e, da (3) aquacultura sustentável: diversificação de espécies e tecnologias associadas, anuncia a seguinte oferta de emprego no âmbito do Projeto "InsectERA - A ERA da indústria dos insectos", objeto de financiamento ao abrigo do Aviso Convite nº02/C05-i01/2022 ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência:

Área funcional para a qual é aberto o concurso

Engenharia, gestão, marketing, biologia ou áreas relacionadas com o perfil solicitado.

Perfil Funcional

B2E pretende selecionar um Gestor de Inovação para a sua organização, com competências comprovadas, para planear a monitorização e executar as seguintes funções:

- Identificação e caracterização dos segmentos de consumidores-alvo nacionais e da UE, com estimativa das preferências dos consumidores, fatores de motivação da aceitação (saúde/funcionalidade, sustentabilidade, naturalidade);
- Caracterização e monitorização do mercado em termos de produtos, processos e tecnologias que concorrem com os produtos desenvolvidos no projeto;
- Identificar as principais legislações e obstáculos que limitam a atividade propondo soluções para os ultrapassar. Apoio na sensibilização dos intervenientes relevantes para os instrumentos que possam ter impacto nesta indústria;
- Apoiar estudos relacionados com o quadro legal e regulamentar para a utilização de insectos para diferentes fins, especialmente no contexto de dietas para a aquacultura;
- Apoiar o desenvolvimento de conteúdos para ações de desenvolvimento de capacidades no sector da bioeconomia azul;
- Outras tarefas relacionadas e decorrentes do perfil exigido para o cargo de Gestor de Inovação.

Competências desejadas

- Divulgação científica (por exemplo, eventos, ações de sensibilização e representação em esferas institucionais, preparação de conteúdos para notícias, redes sociais, etc.);
- Elaboração de projetos nacionais e/ou internacionais - fase de pré-preparação;
- Bioeconomia azul, nomeadamente aquicultura e formulação de dietas animais;

- Capacidade de trabalhar em equipas multidisciplinares, em ambiente de trabalho nacional e internacional, bem como em colaboração com empresas.
- Domínio da língua portuguesa e inglesa, tanto falada como escrita;
- Bons conhecimentos das ferramentas do MS Office;

2. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua atual redação, que aprova um regime de contratação destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), com as adaptações necessárias e sem prejuízo da regulamentação específica aplicável ao B2E.

3. Remuneração Mensal Bruta

A remuneração mensal bruta do Gestor de Inovação variará entre o nível 26 e 29 da Tabela Única de Remuneração (TRU), 1841 e 1997,6 euros, dependendo da experiência demonstrada.

4. Local de Trabalho

UPTEC MAR, Av. Liberdade s/n, 4450-718 Leça da Palmeira

5. Horas de trabalho

40h semanais.

6. Prazo para a candidatura

17 de março de 2023.

7. Requisitos de admissão

7.1. Requisitos gerais de admissão

Os candidatos devem possuir pelo menos Licenciatura nas áreas de engenharia, gestão, marketing, biologia, ou áreas relacionadas com o perfil solicitado.

Os candidatos titulares de qualificações obtidas no estrangeiro devem provar o reconhecimento, equivalência, ou registo do grau por uma instituição de ensino superior portuguesa, nos termos da legislação aplicável. Esta formalidade deve ser cumprida até à data-limite de candidatura.

7.2 Requisitos especiais de admissão

Em termos específicos, os candidatos devem ser licenciados há mais de 5 anos, com um currículo relevante nas áreas de engenharia, gestão, marketing, biologia ou áreas relacionadas com o perfil solicitado, e ter cinco anos de experiência profissional comprovada na realização das atividades descritas no Perfil Funcional

Os candidatos que formalizarem incorretamente a sua candidatura ou não provarem que satisfazem os requisitos gerais e especiais deste concurso serão excluídos da admissão ao concurso.

Em caso de dúvida, o júri reserva-se o direito de pedir a qualquer candidato que apresente documentos comprovativos para as suas declarações.

O não fornecimento dos esclarecimentos, informações, ou documentos solicitados no prazo de 5 dias úteis significa que a candidatura foi retirada.

As falsas declarações feitas pelos candidatos serão punidas de acordo com a lei.

8. Processo de seleção

O processo de seleção deve cumprir o artigo 5.º do RJEC, com as adaptações necessárias de acordo com o perfil de recursos humanos altamente qualificados.

9. Formalização das candidaturas

Os pedidos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação dirigida ao Presidente do júri, a qual deve incluir uma declaração de honra de que todos os elementos apresentados na fase de candidatura e seleção são verdadeiros;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a avaliação do seu mérito, acompanhados de documentos comprovativos adequados com valor de documento autêntico;
- d) Certificados de qualificações com a respetiva classificação, ou outro documento legalmente reconhecido para o efeito.

10. Forma de apresentação da candidatura

A candidatura, que pode ser apresentada em português ou inglês, deverá ser submetida eletronicamente para o endereço B2E Associação para a Bioeconomia Azul - Laboratório Colaborativo (**b2e@b2e.pt**), indicando no assunto a referência da chamada (**CC/5/2023**) e deverá ser submetida dentro do prazo estabelecido neste Anúncio.

Na apresentação da candidatura por via eletrónica será emitida mensagem comprovativa da validação eletrónica da mesma.

11. Júri do concurso

O júri tem a seguinte composição:

Presidente

Maria Coelho, Doutorada

Vogais

1º Vogal: Ana Rita Ribeiro, Doutorada

2º Vogal: Marlos Silva, Mestre

Vogais Suplentes

1º Vogal Suplente: Ricardo Calado, Doutorado

2º Vogal Suplente: Luísa Valente, Doutorada

As deliberações são feitas por votação nominal fundamentada, por maioria absoluta dos votos dos membros do júri presentes na reunião, não sendo permitidas abstenções.

12. Critérios de avaliação

Nos termos do disposto no artigo 5º do RJEC, os métodos de seleção são

- a) Avaliação (curricular) do percurso profissional e curricular (AC) dos candidatos (0-90 pontos - 90%);
- b) Entrevista (ES) (0-10 pontos - 10%).

Os critérios de avaliação a aplicar serão os seguintes:

Avaliação Curricular (CA) (para um total de 100 pontos):

- a) Experiência profissional no conteúdo funcional do concurso (50 pontos)
- b) Formação na área funcional para a qual o concurso está aberto (20 pontos)
- c) Qualificações académicas relevantes para o concurso (20 pontos)
- d) Nível de proficiência em português e inglês (10 pontos)

Os cinco candidatos que obtiverem a maior pontuação na avaliação curricular, desde que exceda 75 pontos em 100, serão admitidos à fase de entrevista, destinada a clarificar aspetos do currículo, que serão avaliados de acordo com os critérios seguintes:

Entrevista (IV) (para um total de 100 pontos):

- a) Competências pessoais e relacionais (25 pontos)
- b) Compatibilidade com o perfil procurado (50 pontos)
- c) Conhecimentos demonstrados na área funcional em questão (25 pontos)

A classificação final (CF) dos candidatos admitidos à fase de entrevista será determinada pela seguinte fórmula $CF=(AC*0,9) + (ES*0,1)$

13. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de uma votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados; as abstenções não são permitidas. São redigidas atas das reuniões do júri, que podem ser realizadas através de videoconferência, contendo um resumo do que ocorreu, bem como os votos expressos por cada membro e a respetiva fundamentação.

Após a conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada de candidatos aprovados com a respetiva classificação, obtida de acordo

com a aplicação dos critérios de avaliação publicados. A decisão final do júri é ratificada pelo diretor superior da instituição, que é também responsável pela decisão de contratação.

A lista ordenada de candidatos será disponibilizada em ata, e os candidatos serão notificados por correio eletrónico da sua disponibilidade.

14. Audiência prévia e prazo para a decisão final

Após a notificação dos resultados, os candidatos têm 05 dias úteis para comentar. Nos 20 dias úteis seguintes, contados a partir do fim do prazo para os candidatos comentarem, é emitida a decisão final do júri.

13. Política de Privacidade

B2E é o responsável pelo tratamento de dados pessoais ao abrigo do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no contexto deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do concurso e serão tratados por B2E com o objetivo de verificar se os candidatos cumprem os requisitos estabelecidos na legislação aplicável para o seu recrutamento. A oposição ao tratamento dos dados pelos candidatos tornará impossível a admissão da candidatura e, conseqüentemente, a análise e avaliação dos mesmos.

Os dados pessoais do Titular, se indispensáveis para o cumprimento das obrigações relativas à B2E, poderão ser transmitidos a terceiros, nomeadamente aos Organismos de Financiamento identificados no presente Anúncio.

O período de conservação dos dados corresponderá ao período de cinco anos legalmente definido.

O titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, verificar, corrigir, apagar e limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excetuado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguardar o interesse público, particularmente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando estão sujeitos ao sigilo profissional.

Para exercer os respetivos direitos, queira contactar o B2E através do endereço eletrónico **b2e@b2e.pt** ou no endereço identificado no final da presente Nota em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos Dados tem sempre o direito de contactar e apresentar uma queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

16. Política de não-discriminação e igualdade de acesso

B2E promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, para que nenhum candidato possa ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou

privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever, nomeadamente devido à ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, educação, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

17. Notas finais

O presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga indicada e pode ser encerrado até à ratificação da lista final de candidatos e expira com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato assinado em resultado do mesmo só produzirão efeitos se as condições de financiamento previstas pelo Projeto "InsectERA - A ERA da indústria dos insectos", objeto de financiamento ao abrigo do Aviso Convite nº02/C05-i01/2022 ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, são cumpridas.

O presente concurso pode ser anulado quando se tornar nulo, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões orçamentais, supervenientes à abertura do concurso, assim o determinarem.

A abertura deste concurso destina-se à seleção de um lugar de Gestor de Inovação, ao abrigo de um contrato de trabalho a termo certo, sujeito ao regime do direito privado.

A base do contrato é a execução de um serviço determinado, definido com precisão, e não duradouro, e o contrato deve ser financiado independentemente da sua origem.

O contrato a ser assinado é um contrato de trabalho de duração indeterminada, (36 meses) ou pelo período de duração do financiamento, mas não excedendo o limite máximo de 72 meses.

O cargo pode envolver viagens frequentes dentro do país e ao estrangeiro, e o candidato deve poder viajar.

18. Contacto para esclarecimentos

b2e@b2e.pt